# Casa Civil

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta CC/SGP/SF/SEP-1,

de 12-3-2010

Dispõe sobre concursos de monografia de que trata o Dec. 55.513-2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil e os Secretários da Gestão Pública, da Fazenda e de Economia e Planejamento, à vista do disposto no Dec. 55.513-2010, para fins de concessão de prêmio em dinheiro, resolvem:

Artigo 1º - A Comissão intersecretarial instituída nos termos do art. 9º, em cumprimento às disposições observadas nos arts. 2°, 5°, 10 e 11, todos do Dec. 55.513-10, aprova a concessão de prêmio em dinheiro aos servidores das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias, e aos militares, classificados conforme § 3º do art.1º, do mencionado decreto, nos seguintes concursos de monografia:

I - Premiações Nacionais:

NOME	FINALIDADE	RESPONSÁVEL		
Prêmio Sefaz-SP Inovação	Premiar e disseminar, anualmente, as melhores iniciativas empreendidas por servidores em exercício na Sefaz-SP e São Paulo Previdência (SPPrev)	Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo http://www.fazenda.sp.gov.br		
Prêmio Mário Covas	Reconhecer e premiar, anualmente, as melhores práticas de gestão pública em nível estadual	Secretaria Estadual de Gestão Pública http:// www.premiomariocovas.sp.gov.br		
Prêmio Nacional de Qualidade	Reconhecer a excelência da gestão das organizações	Fundação Nacional da Qualidade http://www. fnq.org.br		
Prêmio Nacional de Gestão Pública	Estimular, reconhecer e premiar a excelência da gestão das organizações públicas brasileiras, aprimorando os processos de atendimento estabelecidos, visando a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade	Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão http://www.pqsp.planejamento.gov.br/		
Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão	Reconhecer os melhores sistemas e práticas de gestão de organizações públicas e privadas	Instituto Paulista de Excelência da Gestão http:// www.ppqg.org.br/		
Prêmio e-Gov	Reconhecer e incentivar o desenvolvimento de projetos e soluções de governo eletrônico nas administrações públicas federais, estaduais e municipais, assim como divulgar as iniciativas que, com o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação, visem a modernizar a gestão pública em benefício do cidadão brasileiro	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP e Ministério do Planejamento, Orçamento e Ges- tão http://www.premio-e.gov.br/		
Conip - Excelência em Informática Aplicada aos Serviços Públicos	Premiar os melhores projetos que utilizam a Tecnologia da Informação para a melhoria dos serviços públicos, identificando e divulgando as iniciativas de modernização da administração de todas as esferas governamentais, bem como organizações não governamentais e fundações que contribuem para o fortalecimento da cidadania e da gestão pública	Instituto CONIP - Conhecimento, Inovação e Práticas de TI na Gestão Pública http://www. conip.com.br		
Prêmio TI & Governo, do Anuário TI & Governo	Anuário TI & Governo premia todos os anos os projetos pelos quais uma instituição de governo melhorou os serviços prestados pelo governo à sociedade, tendo como objetivo também, a divulgação das melhores iniciativas de governo eletrônico no Brasil	Fundação CPqD - Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento http://www.anuariotigoverno. com.br		
Prêmio Tesouro Nacional	Estimular a pesquisa na área de Finanças Públicas, reconhe- cendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública	Ministério da Fazenda www.stn.gov.br/Pre- mio_TN/index.html		
II - Premiação Internacional				
NOME	FINALIDADE	RESPONSÁVEL		

Artigo 2º - O valor do prêmio em dinheiro, a ser concedido nos termos do art. 7º e § 3º do art. 1º do Dec. 55.513-10, para cada categoria definida no regulamento do concurso, fica estipulado nos seguintes termos:

- I 1000 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo UFESPs para o primeiro classificado;
- II 700 (setecentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo UFESPs para o segundo classificado; III - 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs para o terceiro classificado.

O concurso é organizado periodicamente pelo CLAD para

gestão do setor público. Tem como objetivo principal premiar

e difundir monografias inéditas sobre o tema e estimular

a elaboração e apresentação de trabalhos nos Congressos

internacionais do CLAD sobre a Reforma do Estado e da

impulsionar o estudo dos problemas de organização e

Parágrafo Único - No caso de não haver ordem de classificação, fica estipulado o valor do Inciso I.

Artigo 3º - O custeio de bolsa de estudos em tema de interesse e relevância para a administração pública, nos termos do art. 8º do Dec. 55.513-10, fica autorizado de forma alternativa à premiação prevista no Art.2º desta resolução, com limite de valor a ser definido pelos Secretários da pasta de origem do servidor premiado.

Artigo 4º- Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Administração Pública

### Despacho do Secretário, de 26-5-2010

Inovação e modernização - governo:

CLAD - Centro Latinoamericano de

Administración para el Desarrollo

No correio eletrônico SSE, de 25-5-2010, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Paraibuna, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 400.000,00, objetivando a perfuração de dois poços profundos, com aquisição e instalação de conjuntos motobombas e respectivos quadros elétricos, execução de adutora de água bruta, construção de reservatório de 100m³, construção de casa de química, com aquisição e instalação de bombas dosadoras de cloro e flúor e execução de rede de distribuição para abastecimento dos Bairros Colinas e Santa Edwiges, observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### Apostila do Secretário, de 26-5-2010

No decreto publicado em 21-4-2010, em que são interessados Adilson Cezar e Outros, referente a designação do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, para declarar que na parte referente a Waldemar Baroni Santos, RG 403.204. sua designação se deu apenas na qualidade de membro.

## Despacho do Chefe de Gabinete, de 26-5-2010

No protocolo 40648-2010, em que é interessada a Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sobre contratação de empresa para conserto de scanner de mesa A2: "Nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, com alterações posteriores, ratifico a inexigibilidade da licitação para contratação da empresa Scansystem Ltda, decidida pelo Coordenador do Arquivo Público do Estado.

#### FUNDO DE SOLIDARIEDADE E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL** DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Extratos de Termos de Aditamento

Processo nº 37741/2009 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Lençóis Paulista.. - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 12/05/2009 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – o plano de trabalho de que cuida a cláusula primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 188 e 189 destes autos, que passam a integrar o ajustes para todos os fins. - Cláusula Sétima - o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data. - Ratifica as demais cláusulas. - Data da Assinatura: 26 de maio de 2010

Processo nº 85441/2009 - - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Piquete. - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 06/06/2006. - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - O plano de trabalho de que cuida a Cláusula Primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 212 e 223 destes autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. - Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data.- Ratifica as demais cláusulas. - Data da Assinatura: 26/05/2010

Centro Latinoamericano de Administración para

el Desarrollo http://www.clad.org/concursode-

nonografia

## Extratos de Termos de Convênio

Processo nº 22092/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Pracinha, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 40.223,25, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. -Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010 - -

Processo nº 118876/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Rinópolis, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Entre na Linha Pesponto em Calçados". - Valor do Convênio: R\$ 39.308,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de

Processo nº 118918/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Turiúba, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Proieto de Geração de Renda "Buffet -Memorial" (ampliação). - Valor do Convênio: R\$ 39.308,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº118625/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e

Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Meridiano, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Fazendo Cabecas". - Valor do Convênio: R\$ 44.574.30. sendo R\$ 14.993,90 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº118552/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Cândido Rodrigues, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda Costurando com Arte. - Valor do Convênio: R\$ 34.740,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº118863/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Pracinha, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Obieto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Oficina de Costura". - Valor do Convênio: R\$ 38.259,98, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº119095/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Juquitiba, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Mulheres e Geração de Renda" · Valor do Convênio: R\$ 38.094,90, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 85377/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Ariranha, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferên cia de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 45.739,63, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 45373/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 42.022,47 sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assi natura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 120147/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Oriente, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 29.029,46, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assi natura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 94819/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Pederneiras, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 38.843,10, sendo R\$ 8.311,74 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assi natura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 1333/2010 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Presidente Alves, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 35.137,03, cípio. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 109508/2009 - Parecer da AIG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Preto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 223.926,74, sendo R\$ 11.804,92 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 33591/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Boracéia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 59.342.85, sendo R\$ 12.000.00 pelo FUSSESP e o estante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 46173/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Cosmorama, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio.

para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 43.577,23, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 32367/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Monte Alto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 40.644,16, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 86526/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Paranapuã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 30.710.41. sendo R\$ 11.813,39 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 20713/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Itirapuã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 16.004,33, sendo R\$ 9.172,38 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010 -

#### CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

#### Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Ós órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - CEP. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos: data da publicação no D.O e n.º do processo;

justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado. Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Pla-

todas as características do material requisitado com

nejamento Ambiental Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 Prédio 6 andar - São Paulo - SP.

Material em regular estado de conservação

Processo FUSSESP n° 38.816/2010				
Quant.	Especificação do Material	Patrimônio		
01	Estante de aço	SMA/CEAM 0028		
02	Monitores para computador	SMA/CPLEA 003 e s/n°		
01	Plotter encad Novaget 4	s/n°		
01	Vídeo Cassete Philco 7 cabeças	MMA/PNMA II 028		
01	Vídeo Cassete LG cabeças	SMA/CPLEA 0476		

## Processo FUSSESP n° 38.818/2010

- 1	- 110	11000330103303111 30.010/2010		
	Quant.	Especificação do Material	Patrimônio	
	02	Mesas madeira envernizada de escritório	s/n° e SMA/CPLEA 0375	
	02	Mesas para telefone	s/n° e SMA-CPRN GC 0769	

## **CASA MILITAR**

#### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 26-5-2010 ransferência de recursos financeiros como segue abai-

Processo GG 34533-2010 - Município de Piquete -Termo de Convênio CMil 21-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de muro de arrimo na Avenida Presidente Tancredo Neves, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 20.860,00, sendo R\$ 19.817,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 1.043,00, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1° do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG 34534-2010 - Município de Piquete Termo de Convênio CMil 22-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados Silva, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 20.860.00. sendo R\$ 19.817,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 1.043,00, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1º do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG 34535-2010 - Município de Piquete Termo de Convênio CMil 23-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de muro de arrimo na Rua Nove de Julho, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 14.810,00, sendo R\$ 14.069,50, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 740,50, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1º do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG 34537-2010 - Município de Piquete -Termo de Convênio CMil 24-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de muro de arrimo na Rua José Alves Filho, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 32.990,00, sendo R\$ 31.340,50, que onerarão o elemento econômico 444051 do orcamento da Casa Militar, e R\$ 1.649.50, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1º do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

